

# DIÁRIO



# OFICIAL

do Município de Agudos

[www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 03 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1728

Página 1 de 7





## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Conselhos Municipais</b> .....	6
Conselho Municipal de Saúde .....	6
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS .....	7



**PODER EXECUTIVO**

## Atos Oficiais

## Portarias

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS****PORTARIA N. ° 17.757 DE 03 DE JULHO DE 2025.**

*“Nomeia membros da Comissão para festejos da 20ª Festa do Peão de Boiadeiro de 2.025.”*

**RAFAEL LIMA FERNANES**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o Executivo Municipal pretende promover, em comemoração ao 127º aniversário da cidade de Agudos, a **20ª Festa do Peão do Boiadeiro de 2.025**, que terá início no dia 24 de julho de 2.025 e término no dia 26 de julho de 2.025, havendo a necessidade de nomear uma Comissão Organizadora para promoção da mesma,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado a seguinte Comissão Organizadora da **20ª Festa do Peão de Boiadeiro de 2.025**, para promover e organizar a atividade referente ao citado evento a realizar-se em nossa cidade:

**PRESIDENTE**

Cristiano José Nakaya

**VICE PRESIDENTE**

Luciano Coutinho (Lango Moreno)

**COMISSÃO ORGANIZADORA**

Claudinei Cardoso (Americano)

Matheus Piotto

Juliano de Paula (Juliano Domélia)

Júlio Paes

Fábio Alvares

Clovis Porto

Agenor Lopes

**DIRETORES DO RODEIO**

Fabricio Alves

Nivaldo Zacarias

Júlio Vicente

**JUIZ DO RODEIO**

Antônio Silveira (Padeirinho)

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/25D6-481B-B468-0B87> e informe o código 25D6-481B-B468-0B87

REDIGIDO POR S.M.P.C.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

Oswaldo Camilo (Nani)

### TRÊS TAMBORES

Silvio César da Silva (Bahia)

Ana Cristina Viotto

### CAVALGADA

Priscila Vicente

Alex Chagas

### ESCOLHA DA RAINHA

Giovana Balduzi

Vinicius Custódio

Camila Rondina

Mariane da Silva Antônio

### COMUNICAÇÃO

Valmir Fernandes Junior

Pedro Henrique Casare

Cleber Gustavo de Oliveira

**Art. 2º** A Comissão ora nomeada representará os interesses da Administração e deverá acompanhar e fiscalizar a realização do evento.

**Art. 3º** A presente nomeação não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos, 03 de julho de 2025.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/25D6-481B-B468-0B87> e informe o código 25D6-481B-B468-0B87

REDIGIDO POR S.M.P.C.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 25D6-481B-B468-0B87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 03/07/2025 18:26:03 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/25D6-481B-B468-0B87>

## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal de Saúde



## Conselho Municipal de Saúde – CMS Agudos/SP

### RESOLUÇÃO Nº 03, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre o Relatório Anual de Gestão – RAG 2024 e o Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Médicas, na especialidade de Endocrinologia.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei Municipal nº 2.306 de 29 de julho de 1991, alterada pelas Leis nº 2.815 de 29 de abril de 1.997; nº 3.042 de 14 de dezembro de 1.999; 3.758 de 23 de outubro de 2.007; nº 3.930 de 18 de março de 2.009 e nº 4.455 de 05 de fevereiro de 2013, considerando:

- Ata da 5ª Reunião Ordinária realizada em 26/06/2025;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão - RAG do ano de 2024;

Art. 2º Aprovar a Abertura do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Médicas, para a prestação de serviços na especialidade Endocrinologia.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Agudos, 26 de junho de 2025.

  
Alessandra Ferrarini Lenharo  
Secretaria Executiva CMS

  
Carlos Henrique Thirone Silva  
Presidente CMS

## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2025****Dispõe sobre a aprovação de Emenda Parlamentar com Recurso Federal através do Sistema Estrutura SUAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Agudos/SP, em reunião extraordinária, sob ata nº 389/2025, realizada no dia 30 de junho de 2025, no uso das competências e das atribuições conferidas pelo inciso V do Art. 7º da Lei nº 3.878, de 23 de setembro de 2008 – Lei Municipal que recria o Conselho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Emenda Parlamentar com recurso federal, Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (custeio) no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinada ao Abrigo Vicentino de Agudos.

**Art. 2º** Aprovar a Emenda Parlamentar com recurso federal, Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (custeio) no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) destinada as seguintes organizações da Sociedade Civil: AATI – Associação Agudense da Terceira Idade - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Abrigo Vicentino de Agudos – R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Casa Renascer – R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Associação do Coração Misericordioso de Jesus – ACOMJE – R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 03 de julho de 2025



Angela Maria Wolber Peres

Presidente – CMAS